



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

Lei Nº 919/2002, de 24 de Setembro de 2002

“Dispõe Sobre nome de Rua no Bairro Sossego”.

A Câmara Municipal de Piranguinho-MG, por seus Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Geraldo Pereira dos Santos**”, a Rua Projetada que liga a Rua Joaquim Félix Barbosa ao fundo do Estádio de Futebol José Onofre Ribeiro, Bairro do Sossego.

Art. 2º - Revogadas das disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Piranguinho – MG
24 de Setembro de 2002.

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal

José do Carmo Melo Caridade
Chefe de Gabinete